



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ: 05.421.110/0001-40



MEMORIAL DESCRITIVO & ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBJETO: Pavimentação em Bloquete na Rua Henrique Dias no município de Senador José Porfírio/PA.



MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRA

Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA – Obra de Pavimentação em Bloquete

Este memorial integra o conjunto de documentos da licitação e descreve o objeto, critérios técnicos, metodologia executiva, materiais e controles de qualidade para a execução da pavimentação em bloquete sextavado, visando melhorar a infraestrutura viária municipal e promover dignidade à população por meio de uma pavimentação adequada, segura e durável.

1. IDENTIFICAÇÃO E OBJETO

Contratante: Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA.

Objeto PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO NA RUA HENRIQUE DIAS EM SENADOR JOSÉ PORFÍRIO.

Abrangência:

DIMENSÕES				
VIA	Comprimento		Largura	Área
	m	km	m	m2
Rua Henrique Dias	300,00	0,3	10	3.000,00
Rua Henrique Dias	205,00	0,205	9	1.845,00
TOTAL	505,00	0,5055	10,00 e 9,00	4.845,00

2. JUSTIFICATIVA

A intervenção visa atender à infraestrutura urbana e à mobilidade de Senador José Porfírio/PA, ampliando a segurança viária, reduzindo poeira e lama, melhorando a acessibilidade e o conforto dos moradores. A adoção de pavimento intertravado contribui para a manutenção e a durabilidade, facilitando eventuais intervenções em redes subterrâneas, com rápida recomposição do revestimento.

3. DIRETRIZES E CRITÉRIOS DE PROJETO

- Plataforma da via: 10,00 m (2×5,00 m).
- Plataforma da via: 09,00 m (2×4,50 m).
- Sarjeta: 0,30 m | Meio-fio: 0,15 m.



- Curvas em esquinas com raios adequados aos padrões urbanos, evitando ângulos acentuados.
- Declividade transversal típica da pista: 2% (ajustável conforme projeto).
- Escopo não contempla a execução de drenagem, rampas de acessibilidade e faixa de domínio.
- As pranchas de sinalização horizontal e vertical integram o projeto, conforme caderno específico.

Normas de referência principais: ABNT NBR 9781 (peças), ABNT NBR 15953 (execução do intertravado), cadernos DNIT e Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (MBST), além da legislação aplicável (inclusive Lei nº 14.133/2021, quando pertinente).

4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS SERVIÇOS (ORDEM DA PLANILHA)

4.1. Serviços Preliminares

4.1.1.1 Placa de obra em lona com plotagem de gráfica

Fornecimento e instalação de placa de obra conforme padrão municipal e/ou estadual, incluindo arte aprovada e recomposição ao final.

4.1.1.2 Locação De Serviços de Pavimentação (M²)

Locação/estaqueamento do eixo e bordos da via, com offsets, raios e croquis de campo, para implantação do projeto.

4.2. Terraplenagem

4.2.1 Regularização da Base

4.2.1.1 Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª Categoria

O material a ser escavado para ser utilizado nos trechos de aterro necessários, é de 1ª categoria, ou seja, solo sedimentar, e sem a presença de pedras ou matacões, conforme poderá ser verificado na visita técnica. O local a ser escavado é em terreno rural municipal, onde existe argila de boa qualidade, e sem ônus para a empresa. Portanto não procedendo a escavação em materiais de 2ª e 3ª categorias. A operação da escavação deve ser processada mediante a previsão de utilização adequada ou rejeição dos materiais extraídos. Assim, apenas devem ser transportados para constituição dos aterros os materiais que, pela classificação e caracterização efetuadas nos cortes, sejam compatíveis com as especificações de execução dos aterros. Todo o material escavado deverá estar isento de materiais orgânicos, para isso, se necessário a empresa executora



deverá fazer o serviço de raspagem na camada superior, se preciso. A escavação do material, deverá ser feita com escavadeira hidráulica.

4.2.1.2 Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 10 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 1,20 m³ / 155 hp) e descarga livre (unidade: m3). Af_02/2026

Consiste a carga de caminhão ao processo de acondicionar os produtos no veículo para que sejam transportadas até o local da obra, tendo-se todo o cuidado possível, inclusive na descarga, ou seja quando da retirada dos materiais, quando o caminhão chega ao local. Devendo ser tomadas todas as precauções, no que diz respeito não somente a preservação dos materiais, e sua devida acomodação no basculante, mas especialmente na segurança das pessoas envolvidas. É importante que seja uma equipe bem treinada, pois o contrário, pode colocar em risco os trabalhadores envolvidos, além de danos aos materiais.

4.2.1.3 Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em revestimento primário (unidade: m3xkm). Af_02/2026.

Deverão ser utilizados caminhões basculantes providos de dispositivos que impeçam perdas de material ao longo do percurso. Importante: De acordo com a determinação do Contran, a largura máxima permitida para transporte de carga é de 2,60 metros. Por não se tratar de carga indivisível, o peso máximo a ser transportado, não poderá ultrapassar ao quantitativo equivalente ao volume de 14 m3.

4.2.1.4 Construção de base e sub-base para pavimentação de solo de comportamento laterítico (arenoso), com espessura de 15 cm - exclusive escavação, carga e transporte e solo. Af_09/2024

A execução de aterros corresponde ao espalhamento, homogeneização, conveniente umedecimento (ou aeração) e compactação de materiais selecionados, oriundos de cortes, possibilitando ao seu final a obtenção do greide e da seção transversal de terraplenagem projetados. A parte do aterro situada entre o terreno natural e as camadas finais será denominada de "corpo do aterro". Os materiais utilizados na execução do corpo do aterro deverão apresentar resistência, medida pelo Índice de Suporte Califórnia, superior ou igual a 2% e expansão menor ou igual a 4%. Os materiais utilizados na execução das camadas finais do aterro deverão apresentar resistência, medida pelo Índice de Suporte Califórnia, superior ou igual a 10% e expansão menor ou igual a 2%. Os solos utilizados na execução dos aterros devem ser isentos de matérias orgânicas, micáceas e diatomáceas. Turfas e argilas orgânicas não devem ser



empregadas. A execução dos aterros deve prever a utilização racional de equipamento apropriado, atendidas as condições locais e a produtividade exigida.

4.3. PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE

4.3.1 Execução DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 08 CM. Af_10/2022.

Devido o fluxo na via onde haverá a intervenção da obra, os blocos intertravados têm que tem uma altura de 08 cm e suas dimensões de 25 x 25 cm com resistência de no mínimo 35MPA.

4.3.2 Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 10 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 1,20 m³ / 155 hp) e descarga livre (unidade: m3). Af_02/2026

Consiste a carga de caminhão ao processo de acondicionar os produtos no veículo para que sejam transportadas até o local da obra, tendo-se todo o cuidado possível, inclusive na descarga, ou seja quando da retirada dos materiais, quando o caminhão chega ao local. Devendo ser tomadas todas as precauções, no que diz respeito não somente a preservação dos materiais, e sua devida acomodação no basculante, mas especialmente na segurança das pessoas envolvidas. É importante que seja uma equipe bem treinada, pois o contrário, pode colocar em risco os trabalhadores envolvidos, além de danos aos materiais.

4.3.3 Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em revestimento primário (unidade: m3xkm). Af_02/2026.

Deverão ser utilizados caminhões basculantes providos de dispositivos que impeçam perdas de material ao longo do percurso. Importante: De acordo com a determinação do Contran, a largura máxima permitida para transporte de carga é de 2,60 metros. Por não se tratar de carga indivisível, o peso máximo a ser transportado, não poderá ultrapassar ao quantitativo equivalente ao volume de 14 m³.

4.4. MEIO-FIO E SARJETA

4.4.1 Guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, 45 cm base (15 cm base da guia + 30 cm base da sarjeta) x 22 cm altura. Af_01/2024

Execução de guia e sarjeta conjugadas, moldadas in loco por meio de equipamento extrusor, em trecho reto. A peça possui 45 cm de base total, sendo 15 cm referentes à



base da guia (meio-fio) e 30 cm à base da sarjeta, com altura total de 22 cm. O concreto é lançado e moldado por extrusão contínua, garantindo acabamento uniforme, estabilidade dimensional e boa aderência.

5. METODOLOGIA EXECUTIVA

5.1 Preparação e locação: conferência de marcos e implantação do estaqueamento do eixo e bordos, com offsets e marcação de raios em esquinas, conforme plantas. Sinalização provisória da frente de serviço e comunicação à fiscalização.

5.2 Assentamento do bloquete sextavado: assentamento dos blocos 25×25×8 cm no padrão definido, manutenção de juntas (2–5 mm), cortes de ajuste com serra diamantada, rejuntamento com areia seca e vibro compactação com placa vibratória até o travamento das peças. Limpeza final e checagem da regularidade e das declividades.

5.3 Calçadas, meio-fio e sarjetas: execução conforme seções e detalhes do projeto, com juntas de controle e cura adequada do concreto. Caimentos dirigidos à sarjeta.

5.4 Sinalização: execução conforme caderno específico (horizontal e vertical), após liberação das frentes pavimentadas e cura mínima quando aplicável.

6. MATERIAIS E ESPECIFICAÇÕES

- Blocos sextavados 25×25×8 cm: conformes à ABNT NBR 9781, em cor e resistência definidas em projeto.
- Areia de assentamento/rejuntamento: limpa, preferencialmente média a grossa, isenta de matéria orgânica; granulometria adequada para travamento.
- Concreto (meio-fio/sarjeta/calçadas): traço e fck definidos em projeto; cura úmida ou membrana de cura.

Os materiais estarão sujeitos à amostragem/ensaios de controle a qualquer momento, a critério da fiscalização.

7. CONTROLE TECNOLÓGICO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

- Densidade in situ e energia de compactação: conforme especificado (ex.: 100% Proctor Normal, salvo outra indicação do projeto).
- Regularidade superficial: verificação com régua de 3,00 m (desníveis conforme tolerâncias de projeto).
- Juntas do intertravado: 2–5 mm, com rejuntamento adequado e vibro compactação homogênea.
- Declividades e cotas: atendimento às cotas e caimentos do projeto; declividade transversal típica de 2% (ajustes conforme desenhos).



- Aspecto e acabamento: peças íntegras, contenções contínuas, ausência de degraus ou abatimentos localizados.

8. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição seguirá a Planilha de Serviços, por unidade de medição indicada (UND, m, m², m³, m³·km, etc.), considerando quantitativos efetivamente executados, verificados e aprovados pela fiscalização. O pagamento dar-se-á pelos preços unitários contratados, abrangendo materiais, equipamentos, mão de obra, encargos e demais custos necessários à perfeita execução, conforme condições do edital/contrato.

9. SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA

O contratado deverá manter sinalização provisória adequada, ordem e limpeza no canteiro e entorno, EPI/EPC para suas equipes, controle de poeira, destinação ambientalmente correta dos resíduos e proteção das interferências e do tráfego local, observando legislações e normas aplicáveis.

10. PRAZOS, INTERFACES E DOCUMENTOS DO PROJETO

Os prazos e fases constarão do Cronograma Físico-Financeiro. As interfaces com outros serviços (ex.: redes públicas) deverão ser coordenadas com o Município concessionárias. Integram o processo: Projeto Executivo (plantas, perfis e detalhes), este Memorial Descritivo, a ETE, a Planilha Orçamentária e o Cronograma.

11. EXCLUSÕES E DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam excluídos do escopo deste memorial, salvo previsão expressa no Projeto Executivo: drenagem pluvial, rampas de acessibilidade, elementos de faixa de domínio e demais itens não listados na Planilha de Serviços. Casos omissos serão dirimidos pela fiscalização, tomando-se por base as normas técnicas aplicáveis e as melhores práticas de engenharia.

Senador José Porfírio/PA, 04 de setembro de 2026.



Jakeline Angelica de Oliveira
Engenheira Fiscal
Crea-PA 1522237380

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Este caderno consolida as Especificações Técnico-Executivas (ETE) dos serviços da planilha orçamentaria do objeto em questão, mantendo a mesma ordem da planilha. Em caso de conflito, prevalecem os desenhos do Projeto Executivo.

Normas e Referências Gerais

Normas e Referências:

- ABNT NBR 9781 – Peças de concreto para pavimentação: especificação e métodos de ensaio.
 - ABNT NBR 15953 – Execução de pavimento intertravado com peças de concreto.
 - Manuais/cadernos técnicos municipais e/ou DNIT aplicáveis (terraplenagem, bases/sub-bases, sinalização).
 - Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (MBST) – sinalização horizontal e vertical.
- Observação: em caso de conflito, prevalecem os desenhos do Projeto Executivo e seus quantitativos.

Disposição Geral:

Execução da Obra- A Execução PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO NA RUA DAS FLORES. NO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, no Município de Senador José Porfírio/PA, onde a execução terá um prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. E o contrato terá a vigência de 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) dias. Ficarão a cargo da empresa contratada, Empreiteira, após processo licitatório, que deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia–CREA local, e atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado. Para a execução dos serviços serão necessários ainda os procedimentos normais de regularização do Responsável Técnico da Empreiteira, junto ao contratante, com relação ao comando da obra, diário de obra, licenças e alvarás.

ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS



Ficarão a cargo exclusivo da Empreiteira todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios.

SERVIÇOS

Todos os serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com os projetos básicos fornecidos, com os demais projetos e ou detalhes a serem elaborados e ou modificados pela CONTRATADA, com as prescrições contidas no presente memorial, com as normas técnicas da ABNT, outras normas abaixo citadas em cada caso particular ou suas sucessoras e legislações Federal, Estadual, Municipal e outras pertinentes. Todos os serviços sub empreitados, desde que com autorização prévia da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio e FISCALIZAÇÃO, deverão ter ART em separado da execução total dos serviços, tendo como contratante a proponente ou CONTRATADA, e que deverá ser entregue uma cópia a FISCALIZAÇÃO para fins de arquivo.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Execução de etapas como serviço preliminar, canteiro de obra, pavimento em bloco sextavado, limpa roda, pavimentação da rotatória, canaleta e limpeza e entrega de obra. Execução de todos os ensaios e testes constantes das normas, bem como aqueles solicitados pela FISCALIZAÇÃO, execução dos serviços diversos e outros citados neste memorial e demais serviços não citados explicitamente, mas necessários à entrega dos serviços, seus complementos, acessos, circulações, interligações e entornos, acabados e em perfeitas condições de utilização e funcionamento nos termos deste memorial e dos projetos fornecidos.

Preparativos dos Serviços

A limpeza e preparo do terreno ficará a cargo da Empreiteira contratada, com emprego de todo maquinário necessário e suficiente, e remoção do entulho resultante desta limpeza. Deverá ser executado barracão provisório para depósito, com paredes divisórias em chapa compensada de 6 mm, cobertura em telha de fibrocimento 4mm e piso cimentado. A execução do barracão de obra bem como as ligações provisórias de obras deverá ser executada de acordo com NR- 18 e demais norma vigentes. Juntamente com a placa da obra com todas as informações da obra. Ficará sob responsabilidade direta da Empreiteira a locação da obra, que deverá ser executada com rigor técnico, observando-se atentamente o projeto arquitetônico e o de implantação, quanto a níveis e cotas estabelecidas neles.

Além de ter todas as licenças, tanto municipal quanto as dos órgãos de fiscalização de obras como o CREA-PA. A locação da obra será com tábua corrida, perfeitamente



nivelada e apumada, considerando as faces externas das paredes, caracterizando as divisas do terreno, alinhamento predial e demais edificações.

Administração Da Obra

A Administração Local compreende os custos das seguintes parcelas e atividades, dentre outras que se mostrarem necessárias:

- Chefia e coordenação da obra;
- Equipe de produção da obra;
- Departamento de engenharia e planejamento de obra;
- Manutenção do canteiro de obras;
- Gestão da qualidade e produtividade;
- Gestão de materiais;
- Gestão de recursos humanos;
- Gastos com energia, água, gás, telefonia e internet;
- Consumos de material de escritório e de higiene/limpeza;
- Medicina e segurança do trabalho;
- Laboratórios e controle tecnológico dos materiais;
- Acompanhamento topográfico;
- Mobiliário em geral (mesas, cadeiras, armários, estantes etc.);
- Equipamentos de informática;
- Eletrodomésticos e utensílios;
- Veículos de transporte de apoio e para transporte dos trabalhadores;
- Treinamentos;
- Outros equipamentos de apoio que não estejam especificamente alocados para nenhum serviço.

As Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho listam as a seguir, quando forem obrigatórias, de acordo com a legislação em vigor, também devem ser consignadas na administração local da obra, caso não tenham os custos apropriados em nenhuma outra rubrica orçamentária:

- NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT;
- NR 5– Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.
- NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual – EPI;
- NR 7 – Programa de Controle Médico e Saúde ocupacional – PCMSO;
- NR 15 – Atividades e Operações Insalubres;
- NR16 – Atividades e Operações Perigosas;
- NR-21 – Trabalho a Céu Aberto;
- NR 9 - PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;
- NR-18 –PCMAT– Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.



- NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade;
- NR 11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais

Os custos avindos dos normativos supracitados devem ser calculados de acordo com as exigências legais e operacionais para cada tipo de obra, pois impactam em diversos itens da Administração Local. É importante também observar que a administração local depende da estrutura organizacional que o construtor vier a montar para a condução da obra e de sua respectiva lotação de pessoal. Não existe modelo rígido para esta estrutura, mas deve-se observar a legislação profissional do Sistema CONFEA e as normas relativas à higiene e segurança do trabalho. As peculiaridades inerentes a cada obra determinarão a estrutura organizacional necessária para bem administrá-la. A concepção dessa organização, bem como da lotação em termos de recursos humanos requeridos, é tarefa de planejamento, específica do executor da obra.

EXECUÇÃO E CONTROLE

Fica reservada a Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, neste ato representada pela FISCALIZAÇÃO, o direito e a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissos neste memorial, e nos demais e que não seja definido em outros documentos contratuais, como o próprio contrato ou outros elementos fornecidos. Na existência de serviços não descritos, a CONTRATADA somente poderá executá-los após aprovação da FISCALIZAÇÃO. A omissão de qualquer procedimento ou norma neste memorial, nos projetos, ou em outros documentos contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes, e demais pertinentes.

Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela CONTRATADA, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições, do contrato, dos projetos, das especificações técnicas, do memorial, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações e métodos da ABNT, e outras normas pertinentes citadas ou não neste memorial. A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne aos serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes, no Município, Estado e na União.

As cotas e dimensões sempre deverão ser conferidas "In loco", antes da execução de qualquer serviço. As especificações, os desenhos dos projetos e o memorial descritivo destinam-se à descrição e à execução dos serviços completamente acabados nos termos deste memorial e objeto da contratação, e com todos os elementos em perfeito funcionamento, de primeira qualidade e bom acabamento. Portanto, estes elementos devem ser considerados complementares entre si, e o que constar de um dos documentos é tão obrigatório como se constasse em todos os demais.



O profissional residente deverá efetuar todas as correções, interpretações e compatibilizações que forem julgadas necessárias, para o término dos serviços de maneira satisfatória, sempre em conjunto com a FISCALIZAÇÃO. Todos os adornos, melhoramentos, etc., indicados nos desenhos ou nos detalhes, ou parcialmente desenhados, para qualquer área ou local em particular, deverão ser considerados para áreas ou locais semelhantes a não ser que haja clara indicação ou anotação em contrário.

Igualmente, se com relação a quaisquer outras partes dos serviços apenas uma parte estiver desenhada, todo o serviço deverá estar de acordo com a parte assim detalhada e assim deverá ser considerado para continuar através de todas as áreas ou locais semelhantes, a menos que indicado ou anotado diferentemente. A CONTRATADA deverá visitar o local dos serviços e inspecionar as condições gerais, as alimentações das instalações/redes, passagens, redes existentes, taludes, árvores existentes, passeios existentes, cercas existentes, etc., bem como verificar as cotas e demais dimensões do projeto, comparando-as com as medidas e níveis "In Loco", pois deverão constar da proposta todos os itens necessários à execução total dos serviços, mesmo que não constem da planilha estimativa fornecida, não cabendo, após assinatura do contrato nenhum termo aditivo visando acrescentar itens ou quantitativos previstos inicialmente. Quaisquer divergências e dúvidas serão resolvidas antes do início dos serviços.

Acompanhamento/Fiscalização

Os serviços serão fiscalizados por pessoal credenciado e designado pela Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio através de sua Diretoria de Obras, o qual será doravante, aqui designado FISCALIZAÇÃO. Os serviços serão conduzidos por pessoal pertencente à CONTRATADA, competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem-feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo dos serviços, para que o cronograma físico e financeiro seja cumprido à risca.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

No caso de serviços executados com materiais fornecidos pela CONTRATADA, que apresentarem defeitos na execução, estes serão refeitos às custas da mesma e com material e ou equipamento às suas expensas.

Senador José Porfírio/PA, 04 de setembro de 2026.



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ: 05.421.110/0001-40



JAKELINE ANGELICA DE OLIVEIRA:04073414208

Assinado de forma digital por
JAKELINE ANGELICA DE
OLIVEIRA:04073414208

Jakeline Angelica de Oliveira
Engenheira Fiscal
Crea-PA 1522237380